



MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Despacho n.º 11140/2023

Sumário: Designação, em comissão de serviço, de Maria de Fátima do Nascimento Fernandes Carneiro como chefe de serviço de Contraordenações e Eleições — cargo de direção intermédia de 3.º grau.

Nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público o teor integral do meu despacho, de 01 de agosto de 2023:

Para efeitos de provimento, em comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 3.º grau, respeitante a Serviço de Contraordenações e Eleições, procedeu-se à abertura de procedimento concursal tendo em vista o recrutamento e seleção do titular do respetivo cargo dirigente.

Concluído o procedimento concursal o júri, designado por deliberação da assembleia municipal de 22.06.2022 (item 3 da respetiva ata), propôs, em reunião realizada a 14.07.2023, a designação da candidata Maria de Fátima do Nascimento Fernandes Carneiro para exercer o cargo dirigente em apreço, por considerar que preenche os requisitos legais de provimento e possui o perfil, aptidão, a experiência, a competência e os conhecimentos necessários e adequados ao exercício do cargo, conforme consta da respetiva ata, cuja fundamentação aqui se dá por inteiramente transcrita, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo, e como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em conjugação com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, Maria de Fátima do Nascimento Fernandes Carneiro para o exercício do cargo de Chefe de Serviço de Contraordenações e Eleições — Cargo de direção intermédia de 3.º grau.

A nomeada tem direito às remunerações e demais abonos e regalias atribuídos pelo exercício do respetivo cargo dirigente, ficando autorizada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pelo vencimento da sua carreira e categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir da data do presente despacho.

Determino ainda que este despacho seja publicado no *Diário da República*, conforme determina o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como na intranet e internet, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 12.º do regime geral da prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Nota curricular

Nome: Maria de Fátima do Nascimento Fernandes Carneiro

12.º ano de escolaridade

Em 1984 inicia funções no município de Santo Tirso, como Escriutária-Dactilógrafa de 2.ª Classe, ingressando no quadro do pessoal dessa Autarquia, com nomeação definitiva e como Terceiro Oficial, a 7/12/1989.

A 18/08/1993 é nomeada Segundo-Oficial Administrativo e, a 22/12/1997, Primeiro Oficial Administrativo.

De 06/09/2002 a 01/01/2009 exerceu funções de Chefe de Secção da Secção de Contraordenações assegurando os procedimentos administrativos respeitantes a atos eleitorais e de recenseamento eleitoral.

De 01/01/2009 a 01/04/2017, como Coordenadora Técnica exerceu funções inerentes à coordenação da Secção de Contraordenações tendo sido nomeada responsável pelos procedimentos administrativos respeitantes a atos eleitorais e de recenseamento eleitoral.

A 01/04/2017, nomeada Chefe do Serviço Municipal de Contraordenações e Eleições, em regime de substituição.



Trabalhos relevantes que coordenou: desde 2009 que é responsável pelos procedimentos administrativos respeitantes a atos eleitorais e de recenseamento eleitoral.

Ao nível da formação profissional frequentou várias ações de formação, seminários, colóquios, ministrados por entidades públicas e privadas nas diversas áreas do direito e administração pública, das quais se destacam:

Treino de Liderança — Team Work;

GEPAL — Curso de Gestão Pública na Administração Local, com classificação de 17 valores.

17 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Alberto Costa*.

316960983